

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3º

Data de Assinatura: 24/08/2022
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o reajuste do Contrato nº 169/2019, bem como a prorrogação da vigência do referido instrumento, forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES. Considerando a variação percentual do IGP-M, acima da média nos últimos 12 meses, fica alterado o valor do contrato nº 169/2019, antes de valor total correspondente a R\$ 76.995,60 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para valor total atual correspondente a R\$ 85.252,08 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos).
 Vigência Início: 26/08/2022 final 25/08/2023
 Exercício: 2022
 Contratado:
 Empresa: ANTÔNIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA - EPP HIDRO FRANCHISING LTDA
 Endereço: TRAVESSA ANGUSTURA Nº 3605 – MARCO
 Email: lucilene.araujo@tecmed-pa.com.br
 Telefone: (91) 3264-0077 / (91) 3254-8059
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 847338

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 93/2022

Valor: R\$ 27.143,20 (Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos)
 Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos de Uso Geral para atender a 4 (Quatro) meses a necessidade da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
 Data de Ratificação: 29/08/2022
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 NOME: LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Endereço: AV. MARAJOARA, 06 – TÉRREO - DIAMANTINO
 SANTARÉM/PARÁ
 CEP: 68.020-510
 Telefone: (93) 98111-5354
 E-mail: lizcomercio@gmail.com
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 847152

DISPENSA: 93/2022

Valor: R\$ 1.720,00 (Um Mil e Setecentos e vinte Reais)
 Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos de Uso Geral para atender a 4 (Quatro) meses a necessidade da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
 Data de Ratificação: 29/08/2022
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 NOME: A. N. GARCIA DA SILVA EIRELI
 Endereço: TV WE 66, CJ CIDADE NOVA VI, Nº 821, BAIRRO: COQUEIRO.
 ANANINDEUA/PARÁ
 CEP: 67.140-080
 Telefone: (91)33530939
 E-mail: EXTREMAHOSPITALAR@GMAIL.COM
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 847156

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
 VIGÊNCIA: 31/08/2022 A 30/08/2023
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e operacional para viabilizar a execução do Projeto de Revitalização e modernização das instalações elétricas da FHCGV (envolvendo Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Instalações Elétricas, de baixa e média tensão), através da cooperação mútua entre os partícipes.
 Parágrafo Primeiro: As ações previstas no caput desta cláusula terão como referência os objetivos, diretrizes e metas do Plano de Trabalho, elaborado em conjunto pela Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana e SEDOP, devidamente aprovado por ambas as partes, que passa a integrar o termo em questão, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Excepcionalmente, admitir-se-á que a SEDOP, proponha reformulações necessárias nos limites estabelecidos em lei, visando maior funcionalidade e economicidade, que será previamente submetida à aprovação da autoridade competente da FPEHCGV, vedada, porém, a mudança de objeto.

PARTICIPANTES:
 FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV) E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRA PÚBLICAS (SEDOP)
 ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 847242

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE

EXPEDIR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 165/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2022, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa Liz Pará Comércio E Serviços LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Material Descartável, para 12 (doze) meses, para abastecimento e distribuição entre os setores da FPEHCGV.

I – A correção do valor total, que passa de R\$9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais).

II- Correção do valor item 12 do anexo I do contrato:

ANEXO I

CONTRATO Nº 165/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 64/2022

PROCESSO: 2021/1152598

EMPRESA: LIZ PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, cap p/ 50 ml, pacote c/ 100: copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, para acondicionar bebidas quentes ou frias, temperatura máxima de uso até 100°C, medindo aproximadamente 0,5cm de diâmetro na boca, 0,3cm de diâmetro no fundo e 0,4cm de altura, os copos devem ser embalados automaticamente sem contato manual, devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, furos, deformações e não apresentar sujidade interna ou externamente, bordas afiadas ou rebarbas. os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade do pote e o símbolo de identificação do material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 1320 da ABNT.	CAIXA COM 30 AMPOLAS	3.000	R\$2,47	R\$7.400,00

Leia-se:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, cap p/ 50 ml, pacote c/ 100: copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, para acondicionar bebidas quentes ou frias, temperatura máxima de uso até 100°C, medindo aproximadamente 0,5cm de diâmetro na boca, 0,3cm de diâmetro no fundo e 0,4cm de altura, os copos devem ser embalados automaticamente sem contato manual, devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, furos, deformações e não apresentar sujidade interna ou externamente, bordas afiadas ou rebarbas. os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade do pote e o símbolo de identificação do material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 1320 da ABNT.	CAIXA COM 30 AMPO-LAS	3.000	R\$2,46	R\$7.380,00

II –Esta apostila é parte do CONTRATO nº165/2022- Pregão Eletrônico nº64/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta
 Diretor Presidente da FPEHCGV.

Protocolo: 847194